**PORTARIA Nº 0669/2020- DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica cedido o veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placas MLN8A42, que pertence a Secretaria de Assistência Social, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para atender aos interesses e necessidades da mesma no decorrer do presente ano.

**Art. 2°** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0597/2020- de 17 de agosto de 2020.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/09/2020.

Lei Municipal 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos

Funcionário Designado.